



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

segunda-feira, 4 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 00777 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6513A4E86E9D706E149F3D27FA7DC38F

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 416/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 417/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 418/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 419/2019
EXTRATO DE CONTRATO N.º 420/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2019
CONTRATO Nº 404/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2019.
- CRC - CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL.

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO N.º 416/2019**

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ: 17.406.286/0001-02, , DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019**, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLAUDSULAS CONTRATUAIAS ABAIXO DESCRITAS,**OBJETO** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, **VENCEDORA DO LOTE I. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 460.000,00** (QUATROCENTOS E SESENTA MIL REAIS), ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL DE 01(UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ UTILIZAR TODO O SALDO DO CONTRATO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 417/2019

CONTRATADA: PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº CNPJ: 26.537.107/0001-67, ESTABELECIDÀ À RUA ITIUBA, 190, QUADRAUNIC, LOTE 03, GALPÃO 01, CAJI, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019**, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS, **OBJETO** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, **VENCEDORA DOS LOTES II, V E VII**, A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 331.990,00** (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS), ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL DE 01(UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ UTILIZAR TODO O SALDO DO CONTRATO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**.

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 418/2019

OLIVEIRA & SANTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.570.113/0001-83, ESTABELECIDO À AVENIDA SANTOS LOPES, Nº 438, CENTRO, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, DECORRENTE DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019**, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), **OBJETO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, VENCEDORA DO LOTE III. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 543.500,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL DE 01(UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ UTILIZAR TODO O SALDO DO CONTRATO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 419/2019

CONTRATADO: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.807.773/0001-23, ESTABELECIDÀ RUA RODOVIA BR 101, S/N, KM 165, LOTEAMENTO LAGOA DO BOSQUE, CEP: 44.245-000, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE JAQUIPE/BA, HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019**, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS, **OBJETO** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, **VENCEDORA DO LOTE IV**, A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 23.500,00** (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL DE 01(UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ UTILIZAR TODO O SALDO DO CONTRATO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 420/2019

CONTRATADO: OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.311.773/0001-05, HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2019**, SUJEITANDO-SE OS CONTRATANTES À LEI FEDERAL N.º 8.666/93 (COM SUAS MODIFICAÇÕES), E ÀS SEGUINTE CLÁUSULAS CONTRATUAIS ABAIXO DESCRITAS, **OBJETO** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO, **VENCEDORA DO LOTE VI**, A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 354.000,00** (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), ESTE INSTRUMENTO VIGORARÁ NO LAPSO TEMPORAL DE 01(UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ UTILIZAR TODO O SALDO DO CONTRATO, DEVENDO SER OBSERVADO O PRAZO DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**

KELLY MACIEL DE CARVALHO
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 391/2019

CONTRATADO: JOSÉ FRANCISCO BONFIM, INSCRITO NO C.P.F Nº 010.405.565-07 E R.G Nº 12.150.575-80 SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA ACM, Nº 24, CEP: 44.940-000, CENTRO DE CENTRAL/BA, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA CATEGORIA D, À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA., VALOR DE GLOBAL DE **R\$ 2.994,00** (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), E MENSAL NO VALOR DE **R\$ 998,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE **02/10/2019 À 31/12/2019**.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 392/2019

CONTRATADO: ALEF FERREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF Nº: 858.982.235-41 E RG Nº: 20.273.788-80 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA MANOEL NOVAIS, Nº 301, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MOTORISTA A DISPOSIÇÃO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, VALOR DE GLOBAL DE R\$ 2.994,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), E MENSAL NO VALOR DE R\$ 998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 02/10/2019 À 31/12/2019.**

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 404/2019

O MUNICIPIO DE CENTRAL, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.136.816/0001-51, com endereço à Praça José de Castro Dourado, Nº 22, centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. UILSON MONTEIRO DA SILVA**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o **Sr. ARLEY DO RÊGO PEREIRA**, maior, brasileiro, portador do CPF: 060.989.115-41 e do RG 16.319.303-70 SSP/BA, com endereço na Travessa Damaceno, nº 201, Centro, CEP: 44.940-000, Central/BA, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si as seguintes Cláusulas e Condições Contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prestação de Serviço na vigilância no setor de transportes deste Município.

Parágrafo Único: Diante da necessidade apresentada, e devido à falta de profissional no quadro para atender a demanda, daí por que da contratação até que se realize concurso ou processo seletivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente contrato terá duração de **17/10/2019 à 31/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Obriga-se por sua parte, efetuar o pagamento em favor do CONTRATADO a importância global de **R\$ 2.495,00** (Dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), onde o 1º pagamento será proporcional aos dias trabalhados, no valor de **R\$ 499,00** (Quatrocentos e noventa e nove reais) e mensal o valor de **R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, pelos serviços prestados a ser pago na **C/C: _____ AG: _____**.

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS E CREDITOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão da Dotação Orçamentária: 02.08.01/2.073/33.90.36.00/ Fonte: 0

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA QUINTA- OBRIGAÇÕES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES:

As partes celebrantes do presente contrato assumem os seguintes compromissos:

DO CONTRATANTE: O Contratante fica investido dos mais amplos poderes para: a) Promover os recursos; b) Efetuar o pagamento; c) Impugnar quaisquer atos ou omissões que considere em desacordo com as obrigações do Contratado.

DO CONTRATADO: O Contratado obriga-se: a) Executar os serviços cumprindo fielmente o objeto do presente contrato; b) São de sua responsabilidade tributáveis decorrente desse contrato; c) Responderá pelos danos que resultarem ou negligencia ou imperícia, de acordo com os princípios legais de responsabilidade; d) será de sua responsabilidade no cuidado do pátio do setor de transporte, bem como pelo veículos guardados no galpão.

CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO: Os motivos suficientes para Rescisão Contratual, sem prejuízo, quando for o caso, de apuração dos responsáveis Cíveis e Penais, ou de sanções outras, inclusive de natureza administrativa, os constantes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO: As partes constantes elegem o foro da Comarca de Central/BA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato.

Estando ambas as partes de comum acordo com as cláusulas deste contrato, assinam o mesmo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinados.

Central-BA, em 17 de Outubro de 2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ARLEY DO RÊGO PEREIRA
CPF: 060.989.115-41
RG 16.319.303-70 SSP/B
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 407/2019**

CONTRATADO: EDIVALDO LINO DE MIRANDA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRO, MAIOR, INSCRITO(A) NO CPF Nº 224.878.675-15 E RG:27.547.531-0 SSP/BA, RESIDENTE POVOADO DE PALMEIRAS Nº S/N, ZONA RURAL, CEP: 44940-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CENTRAL/BA, **OBJETO** - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PESSOA FÍSICA COM CONDUTOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CENTRAL/BA, COM VEÍCULO TIPO PÁS AUTOMÓVEL, MARCA VW GOL 10. GIV, ANO 2008/2009, PLACA JRP 5183/BA, ÁLCOOL/GASOLINA/COR: CINZA, REFERENTE A LINHA EXTRA.

ITINERÁRIO	KM/DIA	DIA/MÊS	TURNO	CAPACID.
DAS RESIDÊNCIAS DAS CRIANÇAS NO POV. DE SANTA CRUZ / POV. ARAGOLÂNDIA P/ A ESCOLA RAMILO LIBERATO NO POV. DE PALMEIRAS	12	22	MATUTINO	05

1.1 O VALOR GLOBAL DE **R\$ 3.309,09** (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), ONDE O PRIMEIRO PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS 08 DIAS TRABALHADOS NO VALOR DE **R\$ 509,09** (QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) E MENSALMENTE O VALOR DE **R\$ 1.400,00** (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SE DARÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO E TERÁ DURAÇÃO DE 22.10.2019 À 31.12.2019

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 404/2019

CONTRATADO: ARLEY DO RÊGO PEREIRA, MAIOR, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF: 060.989.115-41 E DO RG 16.319.303-70 SSP/BA, COM ENDEREÇO NA TRAVESSA DAMACENO, Nº 201, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE **R\$ 2.495,00** (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS), ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS, NO VALOR DE **R\$ 499,00** (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) E MENSAL O VALOR DE **R\$ 998,00** (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS),O PRESENTE CONTRATO TERÁ DURAÇÃO DE 17/10/2019 À 31/12/2019.

UILSON MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51- Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central- Bahia,
74- 3655 1610/1647, copelcentral@outlook.com

Página 1 de 1

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br


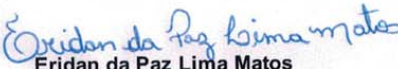
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F036BF54541F05D0705E61ABB96EC52

Prefeitura Municipal de Central

Outros

		CNPJ: 14.136.816/0001-51 Av João Durval Carneiro, 72, Centro, Central – Bahia		CERTIFICADO
COPEL				
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL			Emissão: 04/11/2019 Validade: 04/01/2020	
<p>A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central/BA, fazendo o exame das condições da capacidade da empresa abaixo caracterizada, CERTIFICA que a mesma se encontra HABILITADA a participar da Tomada de Preço 004/2019, tendo por objeto a Obra de Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas do Município de Central/BA, conforme Convênio N° 867993/18, na forma do Edital Tomada de Preço 004/2019.</p>				
Empresa: W. R. W CONSTRUTORA LTDA-ME				
CNPJ n.º 06.243.622/0001-27		Celular: 74 99970 2161		Fones e Fax:
Endereço: Rua Sabino Caldeira, nº 214				
Bairro: Centro		Cidade: Irecê		
UF: BA		CEP: 40.900-000		
Responsável: José Raimundo de Castro				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Código e descrição das Atividades Econômicas da Empresa:				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
CERTIDÃO				
Certificamos para os devidos fins de direito, que o presente Certificado de Registro Cadastral – CRC foi expedido com base nos arts. 34 a 36 da Lei n.º 8.666/93.				
Central/BA, 04 de Novembro de 2019.				
 Eridan da Paz Lima Matos Presidente da Comissão de Licitação				

Prefeitura Municipal de Central

 <p>CNPJ: 14.136.816/0001-51 Av João Durval Carneiro, 72, Centro, Central – Bahia</p> <p style="text-align: center;">COPEL</p>	CERTIFICADO	
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	Emissão: 04/11/2019 Validade: 04/01/2020	
<p>A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Central/BA, fazendo o exame das condições da capacidade da empresa abaixo caracterizada, CERTIFICA que a mesma se encontra HABILITADA a participar da Tomada de Preço 003/2019, tendo por objeto a Execução de obras e serviço de engenharia de Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Pau D'arco, Zona Rural do Município de Central/BA, termo de repasse com o SINCONV 874262/18, na forma do Edital Tomada de Preço 003/2019.</p>		
<p>Empresa: SILVA E MATOS CONSTRUÇÃO LTDA-ME</p>		
<p>CNPJ n.º 09.658.698/0001-01</p>	<p>Celular: 74 99999 2504/ 99994 0152</p>	<p>Fones e Fax:</p>
<p>Endereço: Rua Dom Pedro I, Nº 319</p>		
<p>Bairro: Centro</p>	<p>Cidade: Uibaí</p>	
<p>UF: BA</p>	<p>CEP: 40.950-000</p>	
<p>Responsável: Uilton Teodoro da Silva</p>		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<p>Código e descrição das Atividades Econômicas da Empresa:</p>		
<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</p>		
<p>41.20-4-00 - Construções de Edifícios</p>		
CERTIDÃO		
<p>Certificamos para os devidos fins de direito, que o presente Certificado de Registro Cadastral – CRC foi expedido com base nos arts. 34 a 36 da Lei n.º 8.666/93.</p>		
<p>Central/BA, 04 de Novembro de 2019.</p>		
 Eridan da Paz Lima Matos Presidente da Comissão de Licitação		